PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Reconhece como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do Município de Parelhas, a "Banda De Música Filarmônica 11 De Fevereiro", e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Parelhas, a Banda De Música "FILARMÔNICA 11 DE FEVEREIRO".

Parágrafo único: Entende-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência a identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, reconhecendo a importância e a significação da preservação da memória para a construção da cidadania e para consolidação da nossa identidade, reservou artigo especial que se amplia a concepção de patrimônio cultural. Segundo o artigo 216 da Carta Magna, o patrimônio cultural brasileiro é constituído por "bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência a identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira."

A Unesco também define como Patrimônio Cultural Imaterial "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural."

O presente projeto de lei tem como principal objetivo reconhecer como patrimônio cultural de natureza imaterial a centenária Banda de Música Filarmônica 11 de Fevereiro do Município de Parelhas, pelos relevantes serviços prestados na preservação musical.

Desfiles cívicos, aberturas de solenidades, atividades sociais e religiosas da cidade de Parelhas marcam a trajetória de 115 anos da Banda de Música 11 de Fevereiro. A banda se destaca por suas tradicionais alvoradas durantes as festividades do Padroeiro São Sebastião, o qual não se consegue imaginar o referido festejo e os demais eventos sem a presença da mesma.

A filarmônica em toda sua história foi um celeiro de grandes talentos, onde podermos destacar o Jovem Emanuel, que por muitos anos foi aluno e por sua enorme capacidade e consequência do destino acabou se tornando o atual Maestro da Banda 11 de Fevereiro.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação da presente Propositura, uma vez que é revestida de interesse público.

Câmara Municipal de Parelhas, 17 de fevereiro de 2022.

Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
Vereadora - PSDB

Evaneide Araújo de Souza Mel
Vereadora PSDB

Josivan Alves Pereira
Vereador PSDB

João Dantas Filho
Vereador - PSDB

Messias Medeiros
Vereador - PT

Felisberto do Nascimento Silva
Vereador - PRTB

Ildécio de Oliveira
Vereador - PSDB

Romisélia Araújo Santos Silva
Vereadora - PSDB